



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Requisitante: JOSE JAIR LEONILDO DE BRITO

1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing digital, com fotografias e transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos da Câmara Municipal.

Tipo da contratação:

	Fornecimento de produto
	Prestação de Serviço não continuado
X	Prestação de Serviço continuados sem dedicação exclusividade mão de obra
	Prestação Serviço continuado com dedicação exclusividade mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

I. Introdução

A contratação de serviços de transmissão e mídia tem ênfase na lei 12.527/2011 que trata da transparência em órgãos públicos e na Lei 14.133/21 que define padrões para contratação deste serviço. Entretanto, cumpre-se respeitar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições legais que regem a matéria.

II. Fundamentação Legal

O instituto da Dispensa de Licitação encontra-se disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo marco legal para as contratações públicas no Brasil. Em seu artigo 75, II, a referida normativa dispõe que a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras, valor este atualizado no Decreto nº 12.343/2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

III. Conclusão

Diante do exposto, resta clara a necessidade e a legalidade da contratação de empresa para esta finalidade. Tal medida se mostra consentânea com os princípios e normativas que regem a administração pública, assegurando a obtenção de serviços de alta qualidade e a eficiência na gestão dos recursos municipais.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação da presente justificativa e a autorização para a contratação da referida banca, mediante procedimento de dispensa de licitação.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID/MÊS
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing digital, com fotografias e transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos da Câmara Municipal.	11



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

20/02/2025.

4.1 Prazo de Entrega / Execução:

11 MESES

4.2. Prazo para pagamento:

Até o 10º dia útil do mês subsequente.

4.3. Local e Horário da Entrega / Execução:

Câmara Municipal de Belém de Maria, 08h00min as 13h00min. Com atendimento presencial.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Agente de Contratação	Giselle Aneirly Felício Silva Ferreira	Port. 010/2025

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021.

Declaro que o servidor indicado acima fora comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Belém de Maria, 03 de fevereiro de 2025.

Clovis Sebastião de Oliveira
Controlador Interno

7. Despacho do Ordenador de Despesa:

☒ Demanda autorizada

() Demanda não autorizada

Belém de Maria, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE JAIR LEONILDO DE BRITO
Presidente